

REF. MUNICIPAL DE SANTA JULIANA - MG
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins e para todos os
efeitos que este documento foi publicado no
diário oficial eletrônico do município em



18 / 08 / 2026

[Handwritten signature]

PORTARIA Nº 072 DE 18 de Agosto de 2026.

Nomeia a Comissão responsável por
acompanhar e monitorar a execução da
Política Municipal de Alfabetização.

O Prefeito Municipal de Santa Juliana, no uso de suas atribuições previstas no Artigo 87, alínea “c”
da Lei Orgânica Municipal - LOM do Município de Santa Juliana;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.556/2023, que institui o Compromisso Nacional
Criança Alfabetizada;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2817/2026, que institui a política municipal de alfabetização
no Município de Santa Juliana - MG

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a comissão responsável pelo acompanhamento e monitoramento da política
municipal de alfabetização do município de Santa Juliana.

Artigo 2º. Fica constituída a Comissão encarregada de promover, supervisionar e
acompanhar a execução da política municipal de alfabetização, conforme previsto na Lei nº
2817/2026.

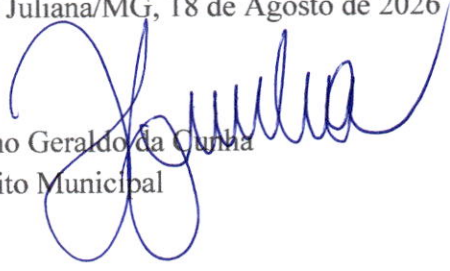
§1º - Os membros da comissão são do quadro de profissionais efetivos da Prefeitura
Municipal, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Renata Cintra Ribeiro	73697	Coordenadora geral
Adelivani Terezinha da Cunha Stabile	84369	Diretora Escolar

Sabrina Fornel	86641	Professora
Paula Mara Velasco	84370	Professora
Nilma Helena da Silva	86629	Professora

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Juliana/MG, 18 de Agosto de 2026


Juliano Geraldo da Cunha
Prefeito Municipal